



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

Av. Ibicuí, s/nº - CEP 97180-000 - Fone: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br



PORTARIA Nº 210/2024/GP de 02.10.2024.

O Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar/RS, Sr. José Claiton Sauzem Ilha, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para fiscal e suplente, responsáveis pelo Convênio a ser firmado com o Governo do Estado do RS, através da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária do Rio Grande do Sul (SEHAB).


- Tandy Strauss – Matrícula 1226, Diretor de Projetos - **Fiscal Titular;**
- Alan Ebling Bayer – Matrícula 1171, Assessor de Comunicação – **Fiscal Suplente;**

Dilermando de Aguiar, 02 de outubro de 2024.

Registre-se e Publique-se


Luiz Carlos Wagner
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

PUBLICADO NO MURAL
de 02/10/24 a 01/11/24


Luiz Carlos Wagner
Secretário de Administração
e Fazenda
Dilermando de Aguiar-RS


José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".